



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
CNPJ: 05.835.939/0001-90
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
"SEMPRE POR TI LUTAREMOS PARA LEVAR- TE A GLÓRIA"



JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Administração justifica a contratação de empresa especializada em serviços de recarga de cartuchos, toner e tintas para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Colares e demais Secretarias, tendo em vista a grande de demandas de impressão de documentos, produzidos diariamente, em todos os setores da administração pública.

A falta destes serviços prejudica a Administração como um todo, pois nenhum setor administrativo, consegue desenvolver e executar suas atividades diárias com excelência sem documentos que necessitam ser impressos; documentos estes que servem para solicitar, comprovar, aprovar, liberar, enfim, documentos diversos. Desta feita, é de suma importância a contratação destes serviços e recarga de cartuchos, toner e tintas de maneira a evitar que as atividades parem, prejudicando não só o desenvolvimento dos trabalhos dos servidores, mas principalmente as pessoas que vão aos setores administrativos e não conseguem atendimento adequado, como a impressão de um exame, ou de um boletim escolar, entre outros. E a contratação destes serviços de reposição se faz necessária em virtude do término do contrato.

Colares/PA, 08 de abril de 2024.


IGOR YURI SOARES MALCHER
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal nº 117/2023